



OFÍCIO Nº 061/2022

Novo Oriente – CE, 04 de janeiro de 2022

Senhor(a) Presidente,


Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes Leis.

- Lei nº 838/2021, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Lei nº 839/2021, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Segue, para os devidos fins nessa casa, vias das referidas Leis.

No ensejo renovo, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
ASSESSOR JURÍDICO I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 04/01/22

